



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.872, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número.....	2.331
Data.....	16.12.99
Horário.....	10:15
Responsável.....	

Dá nominação a Casa de Taipa de "Capitão José de Freitas Garcez".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Casa de Taipa, parte do Museu Histórico e Arquivo de Assis, situada na Rua Palmares nº 382, passa a denominar-se Casa de Taipa "Capitão José de Freitas Garcez".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de dezembro de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
Prefeito Municipal de Assis


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 13 de dezembro de 1.999.*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos